

TC 012.031/2013-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA.

Responsáveis: Izalmir Vieira da Silva (CPF 746.451.023-20).

Proposta: Notificação

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que o Sr. Izalmir Vieira da Silva não foi notificado sobre o teor do item 9.1 do Acórdão 4030/2014 – TCU – 2ª Câmara (peça 18), proceda-se sua notificação.
2. Ademais, considerando que o Sr. Mariano Diva da Costa Neto, único responsável condenado a débito, foi regularmente notificado do mencionado acórdão, conforme peças 26 e 27, encaminhe-se, de imediato, os autos ao Núcleo de Cbex para a instrução de trânsito em julgado respectivo, e a formalização da respectiva cobrança executiva.

SECEX-MA, 10/3/2015

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário